# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 23/2018**

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 02 / 2018
PRESIDENTE

**Exmo. Sr.**
**Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo/MG**

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a inserção da disciplina iniciação ao teatro na Educação Infantil/Ensino Fundamental das escolas municipais.

**JUSTIFICATIVA**

A inserção da disciplina acima tem uma importância fundamental na educação, podendo colaborar para que o aluno tenha oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando, sugerindo e, também permite ajudar o aluno a desenvolver alguns aspectos importantes, como a criatividade, coordenação, memorização, e vocabulário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

Marcus Antônio Pereira Marinho
**Vereador**